



PORTARIA Nº 0115/2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA “AGRINHO 2022”, NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão Julgadora Municipal para realização da seleção dos trabalhos a serem enviados para o Concurso do Programa Agrinho 2022, SENAR-AR/ES.

Art. 2º - A Comissão Julgadora será composta 04 (quatro) membros, todos profissionais da educação, sem vínculo político partidário, sendo eles;

- Adriana de Souza Mello Barbosa – professora conveniada com a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Delma Araújo Lopes – Professora/ SEDU
- Kátia Luciana Venial Pontes – Professora de Arte/ SEDU
- Lísia Santos Furtado – Pedagoga Municipal

Art. 3º - A Comissão Julgadora Municipal deverá seguir os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, a fim de garantir a lisura no julgamento dos trabalhos inscritos e selecionados do presente concurso.

Art. 4º - A Comissão Julgadora Municipal deverá cumprir as regras e utilizar os mesmos critérios de avaliação definidos no regulamento do concurso do Programa Agrinho 2022.

Art. 5º - Os integrantes da Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial da Portaria nº 0111/2022.



PREFEITURA DE
ALEGRE
www.alegre.es.gov.br



Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 31 de agosto de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação